



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 30/2023

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente conforme convocação realizada de forma anterior, para analisarem o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 16/2023.

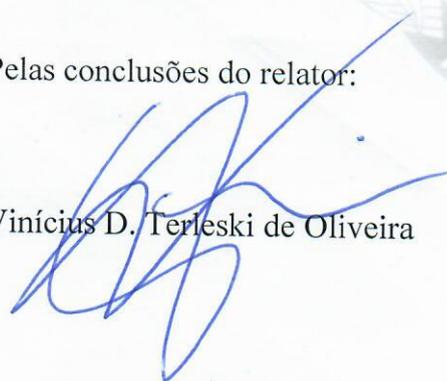
**O relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário para os projetos. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o citado projeto, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Considerando que o município vem enfrentando momentos difíceis em virtude das intempéries da natureza, faz - se necessárias tais adequações, a fim de promover mais celeridade nos trabalhos do executivo.**



Edson Adrian Pereira

Relator

Pelas conclusões do relator:



Vinícius D. Terleski de Oliveira



Israel de Oliveira Santos